



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001009

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- ATA DA 5ª RO APROVADA EM SESSÃO..



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001009

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano 10

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2025, ÀS 09H00 HORAS NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

No oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário CASA DO CIDADÃO, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a **Quinta Reunião Ordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. o Excelentíssimo senhor Presidente Hélio Alvarenga Penha cumprimentando a todos, determinou ao Primeiro Secretário, o vereador Willian Crisma da Cruz para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, iniciando o **Pequeno Expediente**, onde o Presidente determinou ao Diretor Legislativo que realizasse a leitura dos ofícios encaminhados e recebidos. Na sequência, foi realizada a leitura da **ata da quarta reunião ordinária de 2025**, que após ser lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Foi anunciada a **Pauta da Ordem do Dia**, devidamente publicada no lugar de costume e na imprensa oficial, onde inicialmente o Presidente determinou a leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 001/2025** de sua autoria e em seguida passou a presidência da Mesa diretora para o vice-presidente Carlos de Jesus Brito. O Presidente em exercício determinou a leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 001/2025** de autoria do vereador **Hélio Alvarenga Penha** que dispõe sobre: **Criação de abrigo Municipal de cães e gatos, no âmbito do Município de Mucuri e dá outras providências**. Após a leitura do Projeto de Lei e dos pareceres que o acompanhava, o presidente em exercício colocou o Projeto de Lei nº 001/2025 em discussão, tendo se manifestado pela aprovação os seguintes vereadores: Hélio Alvarenga Penha, Paulo Gomes Mota, Roberto Silva dos Santos Júnior, Fernando Batista dos Santos, Geneval Pereira Miranda e Carlos de Jesus Brito. Colocado em votação, o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2025 foi aprovado em primeiro turno de discussão e votação pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Devolvido à presidência ao presidente de origem, este determinou a leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 002/2025** de autoria da vereadora **Pamela Honorato Bremer Seixas** dispondo sobre: **Determina a rede municipal de saúde, a realização de consultas e exames, em pacientes com idade**

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001009

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano 10



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

superior a 60 anos, tenha o prazo máximo de 10 dias corridos e dá outras providências. Após a leitura do Projeto de Lei e dos pareceres que o acompanhava, a

vereadora Pamela Honorato Bremer Seixas requereu ao presidente que consultasse o plenário acerca da quebra de interstício para aprovação do seu Projeto de Lei em turno único de discussão e votação. Colocado em votação o pedido de quebra de interstício, este foi aprovado de forma nominal pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão.

Sendo assim, o Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária de nº 002/2025 em discussão, momento que os vereadores: Pamela Honorato Bremer Seixas, Paulo Gomes Mota, Roberto Silva dos Santos Júnior, Fernando Batista dos Santos e Edison Silva de Mattos se manifestaram pela importância e aprovação do Projeto de Lei. Colocado em votação, o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2025 foi aprovado em turno único de discussão e votação pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Doravante, o Presidente determinou a leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 004/2025** de sua autoria e em seguida

passou a presidência da Mesa diretora para o vice-presidente Carlos de Jesus Brito. Sendo assim, o Presidente em exercício determinou a leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 004/2025** de autoria do vereador **Hélio Alvarenga Penha** que dispõe sobre: **Estabelece**

normas de atendimento preferencial nos estabelecimentos comerciais privados, nos órgãos públicos municipais e de entretenimento, às pessoas gestantes, pessoas com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência e dá outras providências. Após a leitura do Projeto de Lei e dos pareceres que o acompanhava, o presidente em exercício colocou o projeto de Lei nº 004/2025 em discussão, tendo se manifestado pela aprovação os seguintes vereadores: Hélio Alvarenga Penha, Paulo Gomes Mota, Roberto Silva dos Santos Júnior, Fernando Batista dos Santos, Geneval Pereira Miranda, Edison Silva de Mattos, Pamela Honorato Bremer Seixas e Carlos de Jesus Brito. Por conseguinte, o

vereador Roberto Silva dos Santos Júnior requereu ao Presidente que consultasse o plenário acerca da quebra de interstício para aprovação do Projeto de Lei nº 004/2025 em turno único de discussão e votação. Colocado em votação o pedido de quebra de interstício, este foi aprovado nominalmente pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Colocado em votação o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2025, este foi aprovado em turno único de discussão e votação pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Devolvido à presidência ao presidente de origem, este determinou a leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 005/2025** de autoria da vereadora **Pamela Honorato Bremer Seixas**

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001009

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano 10



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

dispondo sobre: **Institui o programa de cooperação “código sinal vermelho” no município de Mucuri/BA, visando o combate e a prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.** Após a leitura do Projeto de Lei nº 005/2025 e dos pareceres que o acompanhava, o vereador Paulo Gomes Mota requereu ao Presidente que consultasse o plenário nominalmente acerca da quebra da quebra de interstício para aprovação do Projeto de Lei nº 005/2025 em turno único de discussão e votação. Colocado em votação o pedido de quebra de interstício, este foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária de nº 005/2025 em discussão, momento que os vereadores: Pamela Honorato Bremer Seixas, Edison Silva de Mattos, Fernando Batista dos Santos, Geneval Pereira Miranda, Paulo Gomes Mota e Roberto Silva dos Santos Júnior se manifestaram pela importância e aprovação do Projeto de Lei. Colocado em votação, o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2025, este foi aprovado em turno único de discussão e votação pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Doravante foram apreciadas as **Indicações de nº 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068 e 069/2025** e os **Pedidos de providências 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025 e 026/2025.** Em seguida, o plenário apreciou a **Moção de Aplauso de nº 004/2025** de autoria do vereador **Ademilson Ferreira Neves** em homenagem à **Sra. Maria das Graças Borges de Araújo, a conhecida Gracy, notável profissional da educação do Município de Mucuri e ex-vereadora por dois mandatos.** Após a leitura da Moção, o Presidente colocou a Moção em discussão, momento em que os vereadores Ademilson Ferreira Neves, Carlos de Jesus Brito, Edison Silva de Mattos, Fernando Batista dos Santos, Pamela Honorato Bremer Seixas, Paulo Gomes Mota, Geneval Pereira Miranda e Hélio Alvarenga Penha falaram da importância da concessão do título à homenageada. Após a discussão, o Presidente colocou a Moção de Aplauso nº 004/2025 em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Doravante, o Presidente concedeu tempo de fala regimental a homenageada, a Sr.^a Gracy, momento em que ela agradeceu pela homenagem concedida. Após, foi finalizada a Ordem do Dia foi declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores, que discorreram sobre os assuntos das matérias apreciadas e outras demandas de interesse público. Assim foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores presentes na sessão. A ata vai devidamente assinada, por mim,

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001009

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano 10



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Leonardo Batista Ruas-servidor designado, e pelo Presidente, Hélio Alvarenga Penha e vereadores presentes na sessão. Plenário "Casa do Cidadão", em 08 de abril de 2025.

Hélio Alvarenga Penha- _____
Carlos de Jesus Brito- _____
Willian Crisma da Cruz - _____
Fernando Batista dos Santos- _____
Ademilson Ferreira Neves - _____
Douglas Souto Buchacra- _____
Ediney Alves de Oliveira- _____
Edison Silva de Mattos- _____
Felipe Pereira Tigre- _____
Geneval Pereira Miranda- _____
Pamela Honorato Bremer Seixas- _____
Paulo Gomes Mota- _____
Roberto Silva dos Santos Júnior- _____
Leonardo Batista Ruas
Servidor Designado

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br